



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1.464/2022, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu no percentual de 10,83% referente ao INPC (10,16% do período de janeiro/2021 a dezembro/2021 e de 0.67% de janeiro de 2022 representando a desvalorização da moeda.

Art. 2º - Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 09 de março de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

CARGOS EM EXTINÇÃO																				
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1692,01	1.776,61	1.865,44	1.958,71	2.056,65	2.159,48	2.267,45	2.380,82	2.499,86	2.624,85	2.756,09	2.893,89	3.038,58	3.190,51	3.350,04	3.517,54	3.693,42	3.878,09	4.071,99	4.275,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.751,27	1.898,83	1.990,77	2.027,31	2.128,68	2.235,11	2.348,87	2.464,21	2.587,42	2.716,79	2.852,53	2.995,26	3.145,02	3.302,27	3.467,38	3.640,75	3.822,79	4.013,93	4.214,63	4.425,95
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2.669,74	2.803,23	2.943,39	3.090,56	3.245,09	3.407,34	3.577,71	3.756,60	3.944,43	4.141,65	4.348,73	4.566,17	4.794,48	5.034,20	5.285,91	5.550,21	5.827,72	6.119,11	6.425,07	6.746,32
VIGIA	1.543,87	1.621,06	1.702,11	1.787,22	1.876,58	1.970,41	2.068,93	2.172,38	2.281,00	2.395,05	2.514,80	2.640,54	2.772,57	2.911,20	3.059,76	3.209,60	3.370,08	3.538,58	3.715,51	3.901,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU																				
MAGISTERIO																				
Linha de Progressão Funcional																				
CLASSES																				
QUADRO EFETIVO																				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	1,00	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFESSOR 20 H	2.308,27	2.423,68	2.544,86	2.672,10	2.805,71	2.946,00	3.093,30	3.247,97	3.410,97	3.580,89	3.759,93	3.947,93	4.145,33	4.352,60	4.570,23	4.798,74	5.038,68	5.290,61	5.555,14	5.832,90
	2.789,94	2.908,44	3.033,86	3.206,55	3.386,88	3.535,22	3.711,98	3.897,58	4.092,46	4.297,08	4.511,93	4.737,53	4.974,41	5.223,13	5.484,29	5.758,50	6.046,43	6.348,75	6.666,19	6.999,50
	3.046,93	3.199,28	3.359,24	3.527,20	3.703,59	3.888,74	4.083,18	4.287,34	4.501,71	4.726,80	4.963,14	5.211,30	5.471,87	5.745,46	6.032,73	6.334,37	6.651,09	6.983,64	7.332,82	7.699,46
PROFESSOR 40 h	3.520,55	3.698,58	3.881,41	4.075,48	4.279,25	4.493,21	4.717,87	4.953,76	5.201,45	5.461,52	5.734,60	6.021,33	6.322,40	6.638,52	6.970,45	7.318,97	7.684,92	8.069,17	8.472,63	8.896,26
	4.224,67	4.435,90	4.657,70	4.890,59	5.135,12	5.391,88	5.661,47	5.944,54	6.241,77	6.553,86	6.881,55	7.223,63	7.589,19	7.968,26	8.364,57	8.782,80	9.221,94	9.683,04	10.167,19	10.675,55
	4.647,14	4.879,50	5.123,48	5.379,65	5.648,63	5.931,06	6.227,61	6.538,99	6.865,94	7.209,24	7.569,70	7.948,19	8.345,60	8.762,88	9.201,02	9.661,07	10.144,12	10.651,33	11.183,90	11.743,10
PROF. DE EDUC FISICA20 H	2.308,27	2.423,68	2.544,86	2.672,10	2.805,71	2.946,00	3.093,30	3.247,97	3.410,97	3.580,89	3.759,93	3.947,93	4.145,33	4.352,60	4.570,23	4.798,74	5.038,68	5.290,61	5.555,14	5.832,90

	2/769 94	2/908 44	3/053 86	3/206 55	3/386 88	3/535 22	3/711 98	3/897 56	4/092 46	4/287 08	4/511 93	4/737 53	4/974 41	5/223 13	5/484 29	5/758 50	6/046 43	6/348 75	6/666 19	6/999 50
	3/046 93	3/199 28	3/359 24	3/527 20	3/703 56	3/898 74	4/083 18	4/287 34	4/501 71	4/726 80	4/963 14	5/211 30	5/471 87	5/745 46	6/032 73	6/334 37	6/651 09	6/983 64	7/332 82	7/699 46
PROF. DE ARTES																				
	2/308 27	2/423 66	2/544 86	2/672 10	2/805 71	2/946 00	3/093 30	3/247 97	3/410 37	3/580 89	3/759 93	3/947 93	4/145 33	4/352 60	4/570 23	4/798 74	5/038 68	5/290 61	5/555 14	5/832 90
	2/769 94	2/908 44	3/053 96	3/206 55	3/386 88	3/535 22	3/711 99	3/897 56	4/092 46	4/297 08	4/511 93	4/737 53	4/974 41	5/223 13	5/484 29	5/758 50	6/046 43	6/348 75	6/666 19	6/999 50
	3/046 93	3/199 28	3/359 24	3/527 20	3/703 56	3/898 74	4/083 18	4/287 34	4/501 71	4/726 80	4/963 14	5/211 30	5/471 87	5/745 46	6/032 73	6/334 37	6/651 09	6/983 64	7/332 82	7/699 46
PROF. DE LING. MOD. ESTRANG																				
	2/308 27	2/423 68	2/544 86	2/672 10	2/805 71	2/946 00	3/093 30	3/247 97	3/410 37	3/580 89	3/759 93	3/947 93	4/145 33	4/352 60	4/570 23	4/798 74	5/038 68	5/290 61	5/555 14	5/832 90
	2/769 94	2/908 44	3/053 86	3/206 55	3/386 88	3/535 22	3/711 98	3/897 56	4/092 46	4/297 08	4/511 93	4/737 53	4/974 41	5/223 13	5/484 29	5/758 50	6/046 43	6/348 75	6/666 19	6/999 50
	3/046 93	3/199 28	3/359 24	3/527 20	3/703 56	3/898 74	4/083 18	4/287 34	4/501 71	4/726 80	4/963 14	5/211 30	5/471 87	5/745 46	6/032 73	6/334 37	6/651 09	6/983 64	7/332 82	7/699 46